



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 124, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00707-2010-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato,

APROVAR o pedido de permuta, formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos, Dra. Larissa Leônia Bezerra de Andrade, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Dr. Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de

antiguidade, de acordo com o disposto no [artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007](#).

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do  
TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 15/09/2010, p. 30)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial